LEI Nº 1.961/2010

Altera Quantitativos de Cargos em Comissão constantes da Lei Nº 1.093/94 e alterações.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos, com vigência a partir das datas indicadas no Parágrafo Único abaixo, os seguintes 70 (setenta) cargos em comissão constantes da lei Municipal Nº 1.093/94 e alterações: 36 cargos de Assessor Administrativo I; 08 cargos de Assessor Administrativo II; 14 cargos de Gerente Adjunto; 06 cargos de Gerente; 05 cargos de Assessor Técnico; 01 cargo de Procurador Geral.

Parágrafo Único: A vigência das extinções ocorrerá nas seguintes datas:
- no dia 07 de julho do corrente ano, serão considerados extintos os seguintes 58 cargos: 36 cargos de Assessor Administrativo I; 08 cargos de Assessor Administrativo II e 14 cargos de Gerente Adjunto;
- no dia 07 de outubro do corrente ano serão considerados extintos os seguintes 12 cargos: 05 Assessores Técnicos; 01 Procurador Geral e 06 Gerentes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de julho de 2010.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal